

**TRABALHO E VIRILIDADE SEXUAL: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO QUANDO
ELA QUESTIONA – DEAM/VITÓRIA-ES**

MIRELA MARIN MORGANTE*

O presente artigo apresenta resultados parciais da dissertação de mestrado defendida pela autora em abril de 2015, na Universidade Federal do Espírito Santo, intitulada: “Se você não for minha, não será de mias ninguém”: a violência de gênero denunciada na DEAM/Vitória-ES (2002 a 2010). Tendo como principal fonte documental os Boletins de Ocorrência (BOs) registrados na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (DEAM/Vitória) no ano de 2002 a 2010, analisam-se as principais razões percebidas pelas vítimas para terem sofrido agressões físicas, psicológicas, patrimoniais e sexuais por parte de seus companheiros/ex-companheiros, maridos/ex-maridos e namorados/ex-namorados.

Dos 12085 casos de violência de gênero denunciados na DEAM/Vitória, a pesquisa selecionou os BOs cujos agressores denunciados tinham ou já haviam tido algum tipo de relação afetiva com a vítima no momento da agressão. Essa escolha se deu por conta do potencial ofensivo que a violência no interior desse grupo social representa, dado que é comum a agressão se repetir e tornar-se mais grave, podendo chegar ao femicídio (AGENDE, 2005). Além disso, a quantidade de denúncias contra companheiros ou ex-companheiros registradas entre 2002 e 2010 chamou muito a atenção, são 7974 casos, 66% do total de denúncias. Portanto, dado o potencial ofensivo da violência perpetrada por pessoas de estreita convivência afetiva com a vítima e por sua relevância numérica, a pesquisa optou por analisar especificamente esses casos.

Convém destacar que a seleção do recorte temporal da pesquisa obedeceu às limitações de arquivamento dos BOs na DEAM/Vitória, assim como às limitações de tempo da pesquisadora. Quanto à questão do arquivamento, somente teve-se acesso aos BOs registrados a partir de janeiro de 2002, pois os BOs registrados no ano de 1985, quando surgiu a DEAM em Vitória, até o ano de 2001 acabaram sendo deixados “[...] aos cuidados do Arquivo Morto da Superintendência de Polícia Civil” (NADER, 2010, p. 3), e, portanto, tornaram-se inacessíveis à pesquisa. No que tange ao tempo da pesquisadora, deve-se levar em

* Mestre em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, Brasil. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Nader. E-mail: mirela_marin_@hotmail.com

consideração a grande quantidade de denúncias efetuadas todos os anos, em uma média de 1.300 ocorrências por ano, e as precárias condições de coleta dos dados no espaço físico da DEAM/Vitória, o que faz necessitar de muita disponibilidade de tempo. Dessa maneira, o último ano dedicado à exaustiva tarefa de coleta e transcrição dos dados constantes nos BOs foi o ano de 2010, finalizando a década de 2000.

Com os dados compilados, a pesquisa se voltou para o entendimento acerca das principais razões que levaram à reprodução, por companheiros afetivos das vítimas, de tantas agressões de gênero ocorridas na Região Metropolitana de Vitória e registradas na DEAM/Vitória. O ranking nacional em homicídios de mulheres, também chamados femicídios, realizado em 2010, demonstra a gravidade da violência de gênero no Espírito Santo e na sua capital, Vitória, e a necessidade de estudar os motivos pelos quais tantas mulheres são agredidas e assassinadas todos os dias no estado. O Espírito Santo figura na primeira posição em femicídios, de forma que, “[...] com sua taxa de 9,6 homicídios em cada 100 mil mulheres, mais que duplica a média nacional e quase quadruplica a taxa de Piauí, estado que apresenta o menor índice do país” (WAISELFISZ, 2012: 11). Da mesma maneira, Vitória está na primeira posição no que tange às taxas de homicídios de mulheres dentre as capitais da federação.

Portanto, é possível visualizar o quão alarmante é o número de mulheres que são mortas todos os dias no Espírito Santo e em Vitória, isso sem mencionar a violência física, psicológica, patrimonial e sexual de que elas são alvos diariamente. Isso significa que há muito a ser pesquisado no que diz respeito às causas que levam à reprodução cotidiana da violência de gênero em Vitória, e é a isso que a pesquisa se propõe.

Para tanto, realiza-se uma análise quantitativa e qualitativa dos BOs por meio do método monográfico, possibilitando a realização de uma investigação empírica de “um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2005: 32). O contexto e sua relação com o objeto de estudo são elucidados por meio da metodologia monográfica, que tem sempre uma perspectiva de totalidade, procurando compreender primeiramente “a vida do grupo na sua unidade concreta” (LAKATOS; MARCONI, 1991: 108), para evitar dissolver seus elementos antecipadamente.

Nessa perspectiva, foi realizada a leitura dos relatos das mulheres vítimas de violência dadas às escritãs da DEAM/Vitória. Notou-se que em muitos casos as vítimas procuravam justificar o motivo pelo qual elas acreditavam terem sido agredidas por seus companheiros ou ex-companheiros. Elas frequentemente explicavam os pormenores de sua intimidade com o autor da violência, expondo os motivos pelos quais elas acreditavam terem levado às atitudes agressivas por parte do companheiro/ex-companheiro, marido/ex-marido ou namorado/ex-namorado.

Dentre os motivos apresentados pelas vítimas, para aqueles que tinham ou já tiveram uma relação afetiva com elas no momento da agressão terem cometido a violência, de maneira sistemática ou não, notou-se que elas amiúde relataram a não aceitação por parte dos seus companheiros ou ex-companheiros de serem cobrados pelo exercício do papel social de provedor econômico da família e por elas questionarem o pleno exercício da sexualidade masculina. Mas a questão do trabalho gerou violências não somente por elas cobrarem que eles exercessem seu papel de provedor, advindo da relação trabalhista na esfera pública, como também por elas muitas vezes assumirem essa função, em uma evidente inversão da hierarquia de poder no âmbito doméstico.

Assim, entre as razões apresentadas pelas vítimas para os atos agressivos cometidos contra elas, foi bastante comum as mulheres relatarem a inconformidade de seus companheiros por elas estarem trabalhando fora de casa e arcando com as despesas domésticas, ou por elas cobrarem maior responsabilidade deles com as necessidades econômicas da família, assim como por elas questionarem a conduta sexual masculina. Esses dois aspectos, o trabalho e a virilidade sexual, são marcadores da identidade de gênero dos homens. Segundo a sociedade patriarcal vigente, os homens devem trabalhar para o sustento familiar, enquanto a mulher deve se dedicar ao cuidado dos filhos, de toda família e da casa. Quando essa lógica é invertida, ou quando os próprios homens não conseguem se adaptar a elas e são cobrados por isso, foi comum visualizar nos relatos das vítimas na DEAM/Vitória um nervosismo masculino que gerou agressões contra suas companheiras ou ex-companheiras. Da mesma forma, na sociedade androcêntrica, a atuação sexual masculina é o atestado da sua virilidade, da sua honra e do seu domínio. Para tanto, ele deve ter inúmeras companheiras e exercer uma sexualidade sem vínculo afetivo. Mas, quando a mulher questiona esse padrão identitário

masculino, pode sofrer violências, pois o homem pode não admitir ser contestado em sua masculinidade. Serão sobre esses casos que o presente artigo se debruçará.

Trabalho e virilidade sexual: quando ela questiona

O trabalho e a virilidade sexual são dimensões de grande importância na marcação da identidade masculina. Para Sócrates Nolasco (1995), o trabalho é uma dimensão de grande importância na vida dos homens, pois é por meio da função trabalhista que eles se sentem reconhecidos e aceitos socialmente. Da mesma forma, o desempenho sexual é o atestado de virilidade do homem. Ele deve ser sempre ativo e viril nas práticas sexuais, conquistando e tomando iniciativas voltadas para a efetivação do sexo (ALVES, 2005). Mas, e quando as mulheres questionam esses papéis sociais masculinos, seja na forma de contestação ou mesmo cobrando a sua plena efetivação? Os BOs registrados na DEAM/Vitória do ano de 2002 a 2010 evidenciaram que muitos homens não souberam lidar bem com o questionamento feminino acerca de tais dimensões tão significativas para sua identidade de gênero, partindo para o comportamento agressivo.

No BO de número 148/03, registrado no dia 30/01/2003, a vítima de 27 anos, natural de Eunápolis (BA), negra, solteira, arrumadeira, moradora do bairro São Pedro (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio, natural de Vitória (ES), pardo, pedreiro, residente do bairro Inhanguetá (Vitória/ES). Segundo seu relato, ela estava separada há 5 anos do acusado, que não contribuía para provimento dos filhos. Ao tentar conversar com o agressor sobre essa questão, ele a agrediu. Essa não havia sido a primeira vez que ele a agredia. Ela já havia o denunciado outras vezes, mas não solicitara que ele fosse intimado.

Um caso de bastante semelhança consta no BO de número 949/09, registrado no dia 08/06/2009. A vítima de 34 anos, natural de Vitória (ES), técnica em enfermagem, com ensino médio completo, moradora do bairro Vila Rubim (Vitória/ES) denunciou seu ex-marido de 44 anos, natural de Vitória (ES), pardo, divorciado, vigilante, com ensino

fundamental completo, morador do bairro Caratoíra (Vitória/ES). Ela relatou que foi casada durante aproximadamente 8 anos com o autor, com quem tem uma filha de 12 anos. Neste período, registrou três BOs contra o ex-marido por agressões. Há 5 anos eles se separaram e acordaram que ele pagaria o transporte escolar da filha. Contudo, o autor não cumpriu com o acordo e ela entrou com o pedido de pensão alimentícia. Na mesma data do registro do BO, o agressor foi ao local de trabalho da noticiante e a ofendeu aos gritos, chamando-a de “biscate”, afirmando que ela não “valia nada” e apontando o dedo próximo ao rosto da vítima. Foi um verdadeiro escândalo efetuado no trabalho da noticiante, o que ela acreditava poder prejudicá-la. Ela acrescenta que se sentiu perturbada com as atitudes do autor e ficou envergonhada com a situação. Segundo seu relato, os desentendimentos eram causados pela pensão alimentícia.

Nesses casos, elas exigiam que os ex-companheiros exercessem seu papel social de gênero de provedor econômico da família, arcando com as despesas dos filhos. Eles, contudo, negavam-se obstinadamente a cumprir esse papel, utilizando-se da violência em uma recusa de arcar com o compromisso e como uma forma de amedrontar as mães para que elas não prosseguissem com a cobrança. A agressividade masculina, nesses casos, podia ser decorrente da ameaça que a cobrança ao cumprimento da função de provedor da família representava para a identidade desses homens, para a posição viril, dominante e de honra que eles acreditavam deverem prezar.

José Eustáquio Diniz Alves (2005) entra em consonância com Sócrates Nolasco (1995) a respeito da importância do trabalho na vida dos homens, apontando que o valor social e familiar dos homens é diretamente proporcional ao sucesso no âmbito profissional. “O mesmo não vale para as mulheres. O sucesso feminino fora do ambiente doméstico não lhe garante, necessariamente, o reconhecimento social” (ALVES, 2005: 245). Nessa perspectiva, quando os homens não podem arcar com o papel de provedores dos filhos, significa que a sua esfera profissional, o seu trabalho, não está tendo o sucesso desejado, o que talvez eles não queiram confessar ou procurem evitar que a sua comunidade tenha conhecimento disso, daí a agressividade.

Mas há também o fato, que não deve ser desconsiderado nos casos apresentados acima, de que os agressores já não eram mais companheiros afetivos das mães de seus filhos. Ou seja, a família nuclear estava dissolvida e os filhos haviam ficado com as mães. Talvez esses homens

pensassem que já não era mais responsabilidade deles o provimento dos filhos, na ideia de que os filhos são somente das mães e não dos pais. O seu compromisso, agora, seria com a nova família que ele poderia ter constituído. O papel social de provedor da família deveria ser cumprido dentro da esfera conjugal e não fora dela. É possível que esse tipo de pensamento orientasse a conduta violenta desses pais que não queriam se responsabilizar pelas necessidades dos filhos, cujas mães já não eram mais suas companheiras.

De qualquer maneira, o trabalho é um dos grandes definidores da masculinidade e, ser questionado sobre isto é ser contestado em sua própria masculinidade. No BO que se segue, a vítima e o agressor mantinham o laço conjugal e, da mesma forma que quando o laço afetivo está rompido o homem não admite ser questionado acerca da sua função de provedor, também quando há o vínculo afetivo ele não admite ser contestado nesse quesito.

No BO de número 24/07, registrado no dia 01/08/2007, a vítima de 34 anos, natural do Espírito Santo, branca, solteira, saladeira, moradora do bairro Bela Vista (Vitória/ES), denunciou seu companheiro de 24 anos, natural de Vitória (ES), pardo, pedreiro, que residia com a vítima. Ela relatou que o seu companheiro não trabalhava nem ajudava no sustento da casa, o que gerava discussão entre o casal, e a vítima era constantemente ameaçada de agressão. Certo dia, o agressor chegou em casa alcoolizado, ofendeu e desferiu chutes nas pernas da noticiante.

Nesse caso, o não exercício do papel social de gênero de prover a família por parte do homem, foi alvo de muitas discussões entre o casal e da violência por parte do homem. Possivelmente ele a ameaçava de agressão sempre que ela cobrava dele o cumprimento de sua função econômica da família, algo que atingia a sua masculinidade. Para Sócrates Nolasco (1995), com tamanho valor dado pelos homens ao trabalho, a situação de desemprego é o grande temor masculino, pois eles enfrentam um sentimento de desvalorização e de angústia quando isso ocorre. Para o autor, “estar empregado passou a ser, para um homem, um referencial de honra, dignidade e respeito [...]” (NOLASCO, 1995: 65). Questionar o trabalho, o provimento da família, é questionar justamente sua honra, é colocar em xeque a dignidade e o respeito do homem na família e fora dela. E, uma forma de reafirmar seu poder e seu prestígio é utilizando-se da violência.

Ainda de acordo com Sócrates Nolasco (1995), a violência é uma marca da identidade masculina, na medida em que as atitudes agressivas são utilizadas pelos homens para reafirmar seu poder hegemônico, quando este se encontra ameaçado. Segundo o autor, a sociedade androcêntrica exige que os homens ocupem posições de prestígio e sejam soberanos. O uso da violência é uma maneira de cumprir esse apelo social, quando não há outra forma de exercê-lo. Assim,

A violência move e sustenta a balança de poder entre os homens, na medida em que funciona como dispositivo para reverter ou manter determinada correlação de forças que lhes é solicitada socialmente. [...] A violência passou a ser uma ferramenta por meio da qual o homem busca materializar o que para ele está prescrito no imaginário da cultura do Ocidente (NOLASCO, 1995: 60-61).

Nesse sentido, na relação afetiva com uma mulher, frequentemente o homem procura exercer sua autoridade soberana. Qualquer ameaça à essa autoridade é passível de violências por parte do homem. O questionamento acerca da efetivação do seu papel social de gênero pode gerar a agressividade masculina, mas também uma conduta feminina que possa subverter a hierarquia de poder conjugal pode acarretar em violências contra a mulher, como uma forma do homem assegurar sua hegemonia. Esse é o caso do BO abaixo.

No BO de número 68/05, registrado no dia 13/01/2005, a vítima de 20 anos, natural do Espírito Santo, negra, solteira, do lar, moradora do bairro Santos Dumont (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio de 23 anos, negro, solteiro, ajudante, também morador do bairro Santos Dumont. Ela relatou que conviveu com o autor durante 6 anos, relacionamento do qual possui 3 filhos (6 anos, 3 anos e 1 ano). O amásio a expulsou de casa porque não aceitava que ela trabalhasse fora como estava fazendo. Ele só permitiu que ela ficasse com o filho mais novo e a impediu de ver os demais. Em um final de semana ele a viu em um forró e passou a ameaçá-la, indo inclusive até a casa da mãe da vítima onde ela estava morando para fazer ameaças.

Como se não bastasse ela querer trabalhar fora de casa, ela ainda resolveu ir a um forró. Imagine se isso é modelo de comportamento para uma mulher, que exemplo ela dará aos filhos? É evidente que é esse tipo de pensamento que permeia o imaginário masculino quando ele se sente legitimado a praticar o ato de agressividade contra a mulher. Entretanto, é também patente que as condutas femininas consideradas inadequadas pelos agressores são uma ameaça ao seu poder e à sua hegemonia.

Nessa perspectiva, analisando o discurso do homem que praticou a violência contra a mulher, Sandra Lúcia Belo Alvez e Normélia Maria Freire Diniz (2005) constataram que a incorporação da mulher no mercado de trabalho, assim como ela não querer mais ser dona de casa, atitudes que fogem do modelo de comportamento feminino, são fatores apresentados pelos agressores como motivos para o cometimento da violência. Como observam as autoras, “[...] o fato da esposa trabalhar fora constitui para o homem uma ameaça e uma humilhação para a sua condição de provedor e chefe da família, principalmente se a esposa-companheira tiver um salário maior que o dele” (ALVES; DINIZ, 2005: 390).

A inserção da mulher no mercado de trabalho pode provocar uma alteração na hierarquia doméstica, no padrão de autoridade e domínio do homem sobre a mulher, além de uma nova distribuição das responsabilidades do lar e do maior contato da mulher com o mundo público (ALVES; DINIZ, 2005). Com isso, o ideal da identidade feminina é muitas vezes subvertido, tornando-se comum se negarem a exercer a função de dona de casa, fato este tido como inaceitável por aqueles que consideram essa função como sendo parte do destino biológico da mulher. Diversos agressores explicaram a violência na relação conjugal pela companheira não estar em consonância com esse estereótipo de comportamento de gênero.

E os relatos das mulheres vítimas de violência registrados na DEAM/Vitória corroboram essa explicação dada pelos próprios agressores às pesquisadoras Sandra Lúcia Belo Alvez e Normélia Maria Freire Diniz. Citou-se apenas um caso demonstrativo da não aceitação por parte do companheiro do trabalho feminino, mas é comum vermos esse tipo de relato nos BOs. Vale ressaltar, novamente, que a pesquisa trata das razões mais comuns que levaram à violência de gênero relatada pelas vítimas e, para isso, aborda-se somente alguns BOs representativos, haja vista a impossibilidade de tratarmos de todos os 7.974 BOs.

Da mesma maneira que o trabalho masculino atesta a virilidade, a honra e a posição dominante do homem na sociedade, o desempenho sexual também representa a identidade dos homens na contemporaneidade. Conforme José Eustáquio Diniz Alves (2005: 247), a sexualidade masculina é caracterizada pelo “[...] distanciamento emocional, agressividade, múltiplas parcerias e comportamento de risco”. Esse é o modelo que muitos homens acreditam que devem seguir e, de fato, grande parte deles o segue. O problema emerge quando a mulher questiona esse padrão identitário masculino, não admitindo, por exemplo, a traição do companheiro.

No BO de número 50/04, registrado no dia 13/01/2004, a vítima de 28 anos, natural do Espírito Santo, branca, solteira, advogada, moradora do bairro Maruípe (Vitória/ES), denunciou seu amásio de 35 anos, natural do Espírito Santo, branco, solteiro, microempresário, que morava com ela. Segundo seu relato, eles estavam juntos há 2 meses e ela descobrira uma traição por parte do companheiro. Ela então foi “tirar satisfações” com ele, que não admitiu e a agrediu. Eles discutiram e ele tentou enfocá-la. Depois desse fato, ele passou a ameaçá-la, falando que iria atear fogo na casa de ambos, com seus filhos dentro.

No BO de número 45/07, registrado no dia 15/01/2007, encontra-se mais um caso em que a mulher resolveu contestar o comportamento sexual do companheiro e foi alvo de agressões. A vítima de 31 anos, natural de São Paulo (SP), parda, solteira, farmacêutica, com ensino superior completo, residente do bairro Jardim Camburi (Vitória/ES), denunciou o companheiro de 34 anos, natural de Minas Gerais, branco, engenheiro, que morava com ela. Ela relatou conviver com o autor há 13 anos. Quando descobriu que o companheiro tinha uma amante, foi questioná-lo sobre o fato. Ele então a espancou, mas ela não o denunciou por pena dos filhos. Contudo, a situação se repetiu. Ela inquiriu novamente o autor acerca de sua amante e ele ameaçou “quebrá-la” com o aparelho de micro-ondas.

Vê-se que esses homens não admitiram serem questionados acerca da plena atuação de seus falos, o que atinge a virilidade e a posição dominante masculina. Como forma de reafirmarem e garantirem seu direito à satisfação sexual ilimitada, agrediram suas companheiras. Para Sócrates Nolasco (1995), o desempenho sexual masculino acaba cumprindo duas funções na sociedade de dominação masculina: primeiro, ele é o atestado da virilidade do homem e, segundo, é uma forma de extravasar as tensões latentes. E o autor complementa dizendo que o imaginário masculino “[...] está permeado por marcas de força, poder e dominação, tanto do outro quanto de si. No âmbito sexual não é diferente, os homens limitam seu prazer a dominar e subjugar, reproduzindo no âmbito privado o que se passa na esfera pública” (NOLASCO, 1995: 71).

Assim, eles amiúde cometem o adultério, seja para afirmar sua virilidade, seja como uma forma de extravasar ou mesmo pela satisfação em dominar e subjugar. É uma manifestação da própria dinâmica identitária masculina, construída pela sociedade patriarcal vigente. Os homens muitas vezes se sentem na obrigação de corresponder a esse estereótipo de gênero, e

quando encontram um empecilho ao seu exercício podem cometer o ato de violência, como os BOs evidenciaram. Abaixo, segue mais um BO representativo dessa situação.

No BO de número 922/09, registrado no dia 02/06/2009, a vítima de 49 anos, natural de Malacacheta (MG), parda, solteira, auxiliar de serviços gerais, com ensino médio incompleto, residente do bairro Grande Vitória (Vitória/ES), denunciou seu companheiro de 44 anos, natural de Colatina (ES), pardo, solteiro, porteiro, com ensino fundamental completo, que morava com ela. Segundo seu relato, eles conviviam há 26 anos. O relacionamento sempre foi tranquilo, mas há aproximadamente 3 anos do registro da denúncia, o autor ficou agressivo. Ele saía de casa sem hora para voltar, humilhava a companheira constantemente em qualquer lugar que estivessem. A vítima relatou que ele tinha outras mulheres “na rua”. Certo dia, ela percebeu que estavam faltando algumas roupas suas e questionou o autor, perguntando se ele havia levado suas roupas para outra mulher. O casal começou uma discussão e o autor agrediu fisicamente a noticiante com um soco no olho e ficou batendo a cabeça da noticiante na parede. Ela concluiu o relato dizendo não aguentar mais as humilhações e os xingamentos do autor.

No relato acima, percebe-se que a discussão se deu por conta do adultério do companheiro. Aparentemente, a vítima aceitava essa situação, mas não admitiu quando sumiu coisas de casa (no caso, roupas) por conta das amantes do agressor. Além disso, o autor a humilhava constantemente, o que provocava uma situação de tensão contínua entre o casal. Tensão esta, que culminou na agressão quando o companheiro foi questionado em relação às suas amantes. É patente, portanto, que o homem se sente legitimado a exercer a sua sexualidade fora do âmbito conjugal, e frequentemente não tolera que ela seja posta em xeque.

Contudo, enquanto a identidade masculina tem como referência o pleno exercício da sexualidade, ou seja, a afirmação da virilidade por meio da livre atuação do falo, as mulheres devem prezar pela passividade, pela submissão e pela quietude. A relação sexual somente pode ser exercida dentro do matrimônio, legalmente constituído ou não. Como afirma Heleieth Saffioti (2011: 49), “um dos elementos nucleares do *patriarcado* reside exatamente no controle da sexualidade feminina, a fim de assegurar a fidelidade da esposa a seu marido”. Ao homem, a livre atuação sexual, até mesmo imprescindível e necessária “livre” atuação sexual. À mulher, o controle, o recato e a sexualidade sem prazer e estritamente monogâmica.

Considerações finais

Na sociedade patriarcal persistente no novo milênio, os gêneros feminino e masculino são construídos por meio de representações e símbolos culturais, tendo como base as diferenças biológicas entre as mulheres e os homens. Na célebre assertiva de Joan Scott (1995), gênero é a organização social da diferença sexual. Gênero é o próprio saber, a própria organização social que dão significado às diferenças sexuais (SCOTT, 1994). Para Maria Izilda S. Matos (1997) é importante considerar que gênero é uma categoria relacional, ou seja, o feminino e o masculino são construídos um em função do outro. Da mesma maneira, segundo Heleieth Saffioti (2011), as representações sociais das mulheres e dos homens, ou por assim dizer, as imagens que determinada sociedade faz do feminino e do masculino são estreitamente relacionadas. Somente a partir do ser masculino que se pode representar em que se constitui como sendo o ser feminino e vice-versa.

É nessa perspectiva que Amílcar Filho (2005) afirma que a cultura de nossa sociedade definiu comportamentos específicos para cada sexo – um em relação ao outro –, de maneira que mulheres e homens devem se adaptar a eles para serem reconhecidos enquanto tais pelo corpo social. Assim, são aspectos da personalidade e do comportamento masculino o trabalho, o exercício desenfreado da virilidade sexual, a produção científica, os esportes e a competição, enquanto a personalidade e o comportamento femininos seriam seu oposto, como o afeto, o recato, a responsabilidade maternal e os cuidados com a casa e com a beleza.

O apego a essas identidades de gênero, forjadas como oposições binárias, pelos sujeitos sociais, ficou evidente nos relatos efetuados pelas mulheres vítimas de violência às escritãs da DEAM/Vitória. As narrativas das mulheres demonstraram o quanto seus companheiros os ex-companheiros compreendem a relação afetiva em que vivem sob o aspecto masculino de dominação, potência e poder soberano. Eles vigiam não somente as companheiras, mas também a si próprios, perseguidos pelo fantasma da perda de *status*, de poder e de prestígio tanto dentro da esfera privada quanto pelos olhares “impiedosos” das pessoas que compunham a sua comunidade social.

Assim, muitos agressores denunciados na DEAM/Vitória podem ter se percebido e percebido suas companheiras tendo como parâmetro os padrões de identidade de gênero construídos pela sociedade patriarcal. Eles demonstraram não saber como lidar diante da sua não adaptação ao papel social de gênero de provedor econômico da família, partindo para a violência contra suas companheiras ou ex-companheiras. Mostraram o quanto faziam questão de preservar a prerrogativa masculina do desenfreado exercício sexual, mesmo que fosse por meio da violência. Por meio dos relatos das vítimas, eles evidenciaram ainda a insatisfação com o trabalho feminino, que podia representar uma inversão da hierarquia de poder na família, de forma que imperava reafirmar esse poder com o uso da agressividade. Ou seja, conforme as mulheres vítimas de violência que fizeram suas denúncias na DEAM/Vitória entre os anos de 2002 a 2010, elas eram alvos de violências por parte de seus companheiros ou ex-companheiros por adotarem certos comportamentos intoleráveis para eles, como questioná-los em sua masculinidade, representada pelo trabalho e pela virilidade sexual.

REFERÊNCIAS

AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 anos da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**: Convenção Belém do Pará. 3. ed. Brasília: Agende, 2005.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. In: LOYOLA, Maria Andréa. **Bioética**: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005.

ALVES, Sandra B.; DINIZ, Normélia M. F. "Eu digo não, ela diz sim": a violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 387-392, jul./ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672005000400002&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 jun. 2014.

FILHO, Amílcar Torrão. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, v. 24, p. 127-152, jan./jun. 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

MATOS, Maria Izilda S. Outras histórias: as mulheres e estudos. In. MATOS, Maria Izilda S. e SOLER, Maria Angélica (orgs). **Gênero em debate, trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea**. São Paulo: Educ, 1997.

NADER, Maria Beatriz. Mapeamento e perfil sócio-demográfico dos agressores e das mulheres que procuram a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher Vitória (ES). 2003-2005. **Fazendo Gênero**. Florianópolis, p. 1-8, ago. 2010, p. 2. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/site/anaiscomplementares#M>>. Acesso em: 1 dez. 2014.

NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

_____. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, v. 3, p. 11-27, 1994.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012: atualização: homicídios de mulheres no Brasil**. [S.I.]: CEBELA, 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>. Acesso em: 24 out. 2014. p. 11.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.